

Universidade Federal Fluminense Departamento de Ciência Política Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Edital - Mestrado - Turma 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos para a Turma de 2020 do Mestrado Acadêmico. As inscrições serão aceitas a partir do dia **26 de agosto de 2019**, segunda-feira, até o dia **13 de setembro de 2019**, sexta-feira.

1. Sobre o PPGCP

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

- a. Área de Concentração 1: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro
 - i. Linhas de Pesquisa: (1) Teoria Política e (2) Interpretações do Brasil
- b. Área de Concentração 2: Estado, Sociedade e Política Internacional
 - i. Linhas de Pesquisa: (1) Estado, Economia e Políticas Públicas e (2) Política Internacional

2. Sobre as Vagas

Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 10 (dez) vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais; (c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 30% (trinta por cento) do número máximo das vagas ofertadas. As vagas referidas nos itens a, b e c acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3. Sobre as Inscrições

3.1. As inscrições são presenciais e devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, segundo andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12hs. A documentação necessária para a inscrição encontra-se na seção 3.4 deste Edital.

- 3.2. Inscrições por Procuração: A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o seu representante apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 3.3. deste Edital.
- 3.3. Os documentos exigidos para a inscrição são:
 - a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I);
 - b. Duas fotos 3x4 coloridas;
 - c. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
 - d. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro;
 - e. Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (http://lattes.cnpq.br);
 - f. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 - f.1. Para os candidatos que ainda não possuem Diploma de graduação é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do curso de graduação. A data não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2020. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.
 - g. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - h. Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação, quando aplicável;
 - Proposta de pesquisa para o Mestrado, formatada segundo as instruções do Anexo IV, descrevendo o trabalho que o candidato pretende desenvolver e ressaltando a adequação de sua formação curricular às linhas de pesquisa do Programa;
 - j. no caso do candidato ter solicitado isenção da prova de proficiência em idioma estrangeiro,
 é necessária a apresentação de certificação de instituição reconhecida;
 - k. Autodeclaração (Anexo III) somente para os concorrentes à vaga destinada a negros e indígenas.

Observação para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com tradução juramentada feita no Brasil. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

4. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- 4.1. Prova escrita, sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4 (quatro), versando sobre a bibliografia sugerida no item 9 deste edital. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A correção da prova será realizada com base na desidentificação pública das provas de cada candidato, coordenada pela Secretaria do PPGCP;
- 4.2. Divulgação do resultado da prova escrita no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP, após identificação pública dos candidatos e notas;
- 4.3. Prova de proficiência em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois). Apenas os aprovados na prova escrita poderão realizar a prova de proficiência em língua estrangeira. A prova consistirá na tradução para o português de um texto contemporâneo em Inglês, Francês ou Espanhol (versando sobre um assunto pertinente à área de ciências humanas), conforme a escolha do candidato no momento da inscrição. Poderá ser utilizado dicionário trazido pelo candidato. Também haverá desidentificação pública das provas de cada candidato, coordenada pela Secretaria do PPGCP. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.4. Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP, após identificação pública dos candidatos;
- 4.5. Divulgação da lista de candidatos que farão o exame oral, com a designação do dia, hora e local do exame oral individual. A lista será exposta no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP;
- 4.6. Realização do exame oral individual, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 4 (quatro). Apenas os aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira poderão realizar o exame oral. O exame será referente à proposta de pesquisa para o Mestrado, ressaltando-se a adequação da formação curricular do candidato às linhas de pesquisa do Programa (item 3.3.i). Este exame será público, exceto para os candidatos inscritos, e é eliminatório para os que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.7. Divulgação dos candidatos aprovados no exame oral. A lista dos aprovados será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP;
- 4.8. Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP;

Observação: Todas as fases do processo de seleção terão lugar nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no Campus de Gragoatá, Blocos N, O e P, Niterói. As salas serão divulgadas através de avisos afixados no Quadro da Secretaria do PPGCP (Bloco O, Sala 210).

5. Sobre a Matrícula

O direito à matrícula no Mestrado é reservado aos alunos aprovados em todas as fases do processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, reclassificação de candidatos.

6. Sobre o Calendário

- 6.1. O período de inscrições, as etapas do processo seletivo, e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário:
 - a. Inscrições dos candidatos: de **26 de agosto a 13 de setembro de 2019**, das 09 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
 - b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: 16 de setembro de 2019, às 17 horas, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;
 - c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: 17 e 18 de setembro de 2019, das 09
 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
 - d. Resultado dos recursos precedentes: 19 de setembro de 2019 às 17 horas;
 - e. Prova escrita: 23 de setembro de 2019, das 10 às 13 horas;
 - f. Divulgação do resultado da prova escrita, após identificação pública dos candidatos: 27 de setembro de 2019, às 17 horas, no Quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;
 - g. Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita: 30 de setembro e 1º de outubro
 de 2019, das 09 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
 - h. Resultado dos recursos precedentes: **02 de outubro de 2019**, às 17 horas;
 - i. Prova de proficiência em uma língua estrangeira para os aprovados na prova escrita: 03 de outubro de 2019, das 10 às 12 horas;
 - j. Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira, logo após a segunda identificação pública dos candidatos: 04 de outubro de 2019, às 17 horas, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;
 - k. Interposição de recurso contra o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira:
 07 e 08 de outubro de 2019, das 09 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
 - 1. Resultado dos recursos precedentes: **09 de outubro de 2019**, às 17 horas;
 - m. Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário para cada candidato: 10 de outubro de 2019, até as 17 horas, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;
 - n. Realização do exame oral com cada candidato: 16, 17 e
 18 de outubro de 2019, entre 09 e 17 horas;
 - Divulgação da lista dos candidatos aprovados no exame oral: 18 de outubro de 2019, às 18 horas;

- p. Interposição de recurso contra o resultado do exame oral: 22 e 23 de outubro de 2019, das
 09 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
- q. Resultado dos recursos precedentes: **29 de outubro de 2019**, às 17 horas;
- r. Divulgação do resultado final, com o nome e a ordem de classificação dos candidatos aprovados: **30 de outubro de 2019**, às 17 horas, no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;
- s. Interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo: **31 de outubro e 1º de novembro de 2019**, das 09 às 12 horas, na Secretaria do PPGCP;
- t. Resultado dos recursos precedentes: **04 de novembro de 2019**, às 17 horas;
- u. Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção: 05 de novembro de
 2019, às 12 horas, na Secretaria do PPGCP.

Atenção: Todos os recursos previstos neste Edital serão julgados em primeira instância pela Banca Examinadora.

7. Disposições Finais

- 7.1. A inscrição implica em aceitação tácita das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de qualquer item do mesmo.
- 7.2. O resultado só terá validade para a Turma de Mestrado de 2020.
- 7.3. A Comissão Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.
- 7.4. Todos os Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP e entregues na Secretaria do PPGCP dentro do prazo estipulado neste Edital (item 6).
- 7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, *ad referendum* do Colegiado do PPGCP.
- 7.6. Os candidatos reprovados poderão retirar os seus documentos na secretaria do PPGCP no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação do resultado final. O PPGCP reserva-se ao direito de destruir os documentos que eventualmente não sejam retirados dentro deste prazo.

8. Banca

A Banca Examinadora para a Seleção da Turma de 2020 para o Curso de Mestrado do PPGCP será composta pelos seguintes professores:

Profa. Doutora Roberta Rodrigues Marques da Silva (presidente)

Prof. Doutor Marcial Alécio Garcia Suarez

Prof. Doutor Christy Ganzert Pato

Prof. Doutor Carlos Sávio Gomes Teixeira (suplente)

9. Bibliografia para a Prova Escrita

DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EDUSP, 2015. Caps. 01 e 02.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 85-116, Set. 1991.

FAORO, Raymundo. A Viagem Redonda: do patrimonialismo ao estamento. In: ______. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. Vol. 2. 10ª edição. São Paulo: Globo/Publifolha, 2003.

HOBBES, Thomas. *O Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores). Capítulos 13 a 21 - há outras edições.

KINGDON, John. *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. 2th edition. Essex: Pearson, 2014. Caps. 1 e 2.

LEAL, Vitor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. São Paulo: Cia das Letras, 2012. Caps. 1 e 7.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. Brasília: Ed. UnB, 1994. Livro Primeiro.

MARX. Karl. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

MILL, John Stuart. Sobre a Liberdade. Várias edições.

O´DONNELL, Guillermo. Las Poliarquías y la (in)efectividad de la ley en América Latina. In: MENDEZ, Juan; O'DONNNELL, Guillermo; PINHEIRO, P. Sérgio (eds.). *La (in)efectividad de la ley y la exclusión en América Latina*. Buenos Aires: Ediciones Paidós, 2002.

WALTZ, Kenneth. A Terceira Imagem: Conflito Internacional e anarquia internacional. In: ______. O Homem, o Estado e a Guerra: uma análise teórica. São Paulo: Martins Fontes, 2004. Cap. 6, p. 197-230.

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome: CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00** Valor Total: **R\$ 100,00**

b) Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir guia para pagamento no banco.

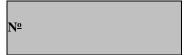
ANEXO II: Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ICHF/PPGCP

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Niterói:___



SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP 2020

NOME: PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: ____ QUAL?: ____ DATA DE NASCIMENTO: ____/___/ I – ENDERECO RESIDENCIAL: RUA: BAIRRO: _____ _____CIDADE: _____ _____ UF: ____ CEP: _____ TEL: ____ Celular____ E-MAIL: II - ENDEREÇO DO TRABALHO LOCAL: RUA: BAIRRO:_____UF: ____UF: ____ CEP: _____ TEL: ____ E-MAIL: _____ÓRGÃO______ UF: ____ IDENTIDADE: NATURALIDADE_____ NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____ Prova de Língua Estrangeira:) Inglês) Francês () Espanhol (Solicitação de Revalidação) Inglês) Francês () Espanhol (Documentos anexados: ___ () Não Pretende concorrer à bolsa durante o Curso? () Sim Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país? () Sim () Não Concorre a vaga para negros ou indígenas?) Sim) Não (Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura:___

, inscrito(a) no CPF sob n° ______, documento de identidade nº ______, emitido em: ____/____, pelo: _______, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor ____ (preta, parda ou indígena), e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos(as), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2020, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso, estando sujeito à anulação de minha admissão no programa de pós-graduação, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por Falsidade Ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2020 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas. Niterói (RJ), de de 2019. Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III: Autodeclaração

ANEXO IV: Formato da proposta de pesquisa

Instruções aos candidatos:

- a) a proposta de pesquisa deve ser formatada com fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1.5;
- b) a proposta de pesquisa não deve conter qualquer tipo de identificação do candidato;
- c) a proposta não deve ultrapassar o limite de 5 (cinco) páginas, incluindo as referências bibliográficas utilizadas para a formulação da proposta;
- d) as referências bibliográficas não devem ocupar mais do que 1 (uma) página;
- e) o projeto deve obedecer a estrutura a seguir:
 - i. Título
 - ii. Introdução
 - iii. Referencial teórico
 - iv. Justificativa
 - v. Referências bibliográficas